



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei n. 253/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que amplia e regulamenta cargos do quadro permanente da Administração Direta e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro

